



APELO ao Governador do Estado de São Paulo para a abertura imediata de concurso público para o cargo de Diretor de Escola/Escolar na Rede Estadual de Educação de São Paulo.

Considerando que a última seleção para o cargo de Diretor ocorreu em 2017 e que seu prazo de validade já expirou, milhares de escolas permanecem sem diretores efetivos, o que compromete a organização, a qualidade do ensino e o direito à educação com equidade. Essa lacuna tem sido suprida de forma precária, por meio de designações temporárias, que fragilizam as equipes gestoras e ferem princípios constitucionais como a obrigatoriedade de concurso público para ingresso em cargos públicos, conforme prevê a Constituição Federal (art. 37, II);

Considerando que a obrigatoriedade de concursos públicos está garantida pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de São Paulo, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), pelo Plano Nacional de Educação, pelo Plano Estadual de Educação, pela Lei Complementar Estadual nº 1.374/2022, pela Lei Federal nº 14.817/2024 e pela Súmula Vinculante nº 43 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando a importância de garantir legalidade e transparência e que a nomeação de diretores concursados assegura que as escolas sejam geridas por profissionais devidamente qualificados, que assumam seus cargos com autonomia, compromisso público e vínculos sólidos com a comunidade escolar. O diretor escolar é figura central na construção de ambientes pedagógicos seguros, acolhedores e eficientes. Sua ausência ou fragilidade institucional compromete a implementação das políticas educacionais, o bem-estar dos profissionais da escola e o desempenho dos estudantes;

Considerando, ainda, que o Ministério Público do Estado de São Paulo, por meio do GEDUC (Grupo de Atuação Especial de Educação), ajuizou ação civil pública denunciando a omissão do Estado na realização de concursos e a prática inconstitucional da designação temporária para o cargo;

/Elt



Considerando o pedido da UDEMO - Sindicato de Especialista de Educação do Magistério do Estado de São Paulo e todas as entidades educacionais que reivindicam o cumprimento das leis e a valorização dos profissionais da educação, por meio da realização urgente de concurso público para Diretor de Escola na rede estadual de ensino,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APELO ao Governador do Estado de São Paulo para a abertura imediata de concurso público para o cargo de Diretor de Escola/Escolar na Rede Estadual de Educação de São Paulo, como medida urgente de valorização dos profissionais da educação, fortalecimento da gestão democrática nas escolas e garantia do direito à educação pública com qualidade e equidade para todos os estudantes paulistas.

Dê-se ciência desta deliberação a:

1. Sr. Tarcísio Gomes de Freitas, Governador do Estado de São Paulo,
2. Sr. Renato Feder, Secretário de Educação do Estado de São Paulo,
3. Sr. Carlos Gianazzi, Deputado Estadual do PSOL,
4. Sr. Francisco Antônio Poli, Presidente da UDEMO São Paulo,
5. Sr.^a Egle A. Picolo Balançuelo, Presidente da UDEMO Regional de Jundiaí.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 2025.

HENRIQUE DO CARDUME